

DECISÃO Nº 235/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 05/08/2016, tendo em vista o constante no processo nº 23078.000152/2016-80, de acordo com o Parecer nº 205/2016 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Acordo Específico a ser celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Direito, e a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Portugal, objetivando proporcionar a mobilidade de estudantes de graduação e de pós-graduação de ambas as Faculdades, com o intuito de desenvolver atividades curriculares, conforme plano de estudos aprovado por ambas as partes para cada estudante participante.

Porto Alegre, 5 de agosto de 2016.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.